

010  
GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 058/2010):

“Referendar a Portaria GP nº 137-A/2010, que suspendeu, no período de 13 a 15/04/2010, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 05/04 a 04/05/2010, ficando os 03 (três) dias para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/abril/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno